



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA 224/2023

#### *Indeniza Férias Prêmio a Servidora que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijací – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

#### ***RESOLVE:***

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Srª. *Daiane Thalita Oliveira Ferreira*, matrícula 976, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2011 a 30/06/2016*, indeniza 30 dias, na competência Junho/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijací, 03 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal